



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0961/97, DE 29/12/97.

“DEMITE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº. 9.996/97 de 01/10/97,

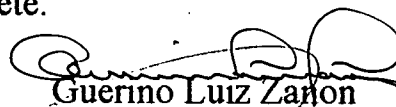
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEMITIDO**, do cargo de provimento efetivo de Braçal “B”, o servidor **VALDETE LUIZ DOS SANTOS**, com base no artigo 187, Inciso II, da Lei nº. 1.347/90.

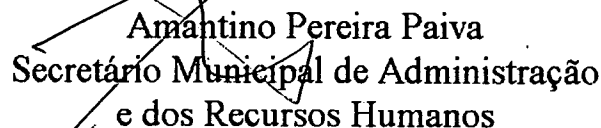
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

